

## **DISTRIBUIDORA TITANIUM SC IMPORTADORA E EXPORTADORA DE AUTO PEÇAS S/A**

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021.**

#### **01. CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade gira sob a denominação de **DISTRIBUIDORA TITANIUM SC IMPORTADORA E EXPORTADORA DE AUTO PEÇAS S/A**, com sede e foro a Rua Marcílio Dias, nº 507-E, Bairro Bela Vista, Chapecó, Estado de Santa Catarina, sendo uma sociedade de capital fechado, que se rege pelo Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

A critério da Diretoria, a **DISTRIBUIDORA TITANIUM SC IMPORTADORA E EXPORTADORA DE AUTO PEÇAS S/A** poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e depósitos e quaisquer estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo-se inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurarem necessários.

A sociedade tem por objeto: o comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A sociedade iniciou suas atividades em 28/11/2018 e tem prazo de duração indeterminado.

#### **02. BASES DE ELABORAÇÃO**

- Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela resolução CFC nº 1.255/09.

- Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma.

- Moeda funcional

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da sociedade.

#### **03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As práticas contábeis adotadas pela empresa na elaboração das demonstrações contábeis são:

##### ***3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa***

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem intenção de utilização imediata. As aplicações financeiras mantidas até o vencimento e são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

|                                               | <b>Ano 2021</b>   | <b>Ano 2020</b>   |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa                                         | 678,62            | 2.596,50          |
| Depósitos Bancários                           | 93.649,14         | 204.649,12        |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata   | 347.185,64        | 0,00              |
| <b>Total de Caixa e Equivalentes de caixa</b> | <b>441.513,40</b> | <b>207.245,62</b> |

### 3.2. *Créditos a Receber*

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda a prazo no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens são reconhecidos pelo valor nominal, se relevante, quando o prazo de recebimentos for superior a 12 meses o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros.

Se a Administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

### 3.3. *Estoques*

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

### 3.4. *Imobilizado*

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens do imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, conforme abaixo.

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Móveis e Utensílios        | 10 anos |
| Computadores e Periféricos | 5 anos  |

### 3.5. *Fornecedores*

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses, ou relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa efetiva de juros.

### 3.6. *Obrigações Trabalhistas e Sociais*

Esta rubrica contempla as obrigações trabalhistas e sociais a pagar ou a recolher, inerentes a folha de pagamentos incluindo os valores de pro labore, salários e seus respectivos encargos.

### 3.7. *Obrigações Tributárias*

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro, e inclusive os retidos de terceiros.

#### ***i. Imposto de Renda e Contribuição Social***

**São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, sendo o regime de apuração o Lucro Real Mensal.**

### 3.8. *Apuração do resultado*

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

#### **04. DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

##### **4.1. Composição do Capital Social e Ações**

O Capital social é de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), constituído de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, com direito a um voto.

|                                         | <b>Nº DE AÇÕES</b> | <b>VALOR DA AÇÃO</b> | <b>31/12/2020</b>  |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Capital Social Subscrito</b>         | <b>755</b>         | <b>1.000,00</b>      | <b>755.000,00</b>  |
| Airton Luiz Rigotto                     | 20                 | 1.000,00             | 20.000,00          |
| Alcides Eugênio Redin                   | 10                 | 1.000,00             | 10.000,00          |
| André Antunes                           | 10                 | 1.000,00             | 10.000,00          |
| Antonio dos Santos                      | 15                 | 1.000,00             | 15.000,00          |
| Bruno Amancio                           | 15                 | 1.000,00             | 15.000,00          |
| Bruno Estevão Da Caz                    | 50                 | 1.000,00             | 50.000,00          |
| Christian Bartneck                      | 30                 | 1.000,00             | 30.000,00          |
| Claudia Maria Da Caz Xavier             | 50                 | 1.000,00             | 50.000,00          |
| Cleonir Manoel Menoncini                | 10                 | 1.000,00             | 10.000,00          |
| Djeison Marcelo Nossol                  | 40                 | 1.000,00             | 40.000,00          |
| Edevaldo Dal'Puppo                      | 45                 | 1.000,00             | 45.000,00          |
| Egon Aloisio Rochembach                 | 20                 | 1.000,00             | 20.000,00          |
| Emerson Petris                          | 20                 | 1.000,00             | 20.000,00          |
| Evertom Pedro Matana                    | 10                 | 1.000,00             | 10.000,00          |
| João Carlos Felipe Rodrigues            | 60                 | 1.000,00             | 60.000,00          |
| Lucas Andrey Menoncini                  | 5                  | 1.000,00             | 5.000,00           |
| Lucas Dal'Puppo                         | 40                 | 1.000,00             | 40.000,00          |
| Marister Salete Baldissera Menoncini    | 10                 | 1.000,00             | 10.000,00          |
| Matheus Dal'Puppo                       | 40                 | 1.000,00             | 40.000,00          |
| Rodrigo Maciel da Cunha                 | 20                 | 1.000,00             | 20.000,00          |
| Rogério Luis da Cunha                   | 20                 | 1.000,00             | 20.000,00          |
| Rolindo Antonio Zanol                   | 20                 | 1.000,00             | 20.000,00          |
| Sandro Puerari                          | 30                 | 1.000,00             | 30.000,00          |
| Valmor Schiessl                         | 40                 | 1.000,00             | 40.000,00          |
| Distribuidora Titanium RS               | 20                 | 1.000,00             | 20.000,00          |
| Chaiane Rodrigues                       | 20                 | 1.000,00             | 20.000,00          |
| Fernando Tibola                         | 55                 | 1.000,00             | 55.000,00          |
| Vinicius Eduardo Zanol                  | 30                 | 1.000,00             | 30.000,00          |
| <b>(-)Capital Social a Integralizar</b> | <b>(215)</b>       | <b>1.000,00</b>      | <b>(46.600,00)</b> |
| André Antunes                           | (9)                | 1.000,00             | (9.000,00)         |
| Sandro Puerari                          | (20)               | 1.000,00             | (15.300,00)        |
| Distribuidora Titanium RS               | (18)               | 1.000,00             | (18.000,00)        |
| Vinicius Eduardo Zanol                  | (24)               | 1.000,00             | (4.300,00)         |
|                                         |                    |                      |                    |
| <b>(=)Capital Social Integralizado</b>  | <b>540</b>         | <b>1.000,00</b>      | <b>708.400,00</b>  |

DIRETOR ADMINIST. FINANCEIRO: ANDRE ANTUNES  
RG: 3100300/  
CPF: 029.550.949-00

TECNICO CONTABIL: VILMAR TADEU DA SILVA  
CPF: 092.800.659-04  
CRC: SC00885409 SC